



7º Office de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.com.br>**Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72****Certifica que este título foi prenotado em 16/07/2024 sob o número 147803****Natureza do Título: Intimação****Atos Praticados**

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400949790161970PAMConfira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 21 de janeiro de 2025

Oficial
Yamê Sousa Fiorentino
CPF: 071.922.274-55
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos	RS	1.300,19
FDJ	RS	317,27
FRMP	RS	45,24
FCRCPN	RS	105,77
ISS	RS	64,99
PGE	RS	0,82

Total	RS	1.834,28
--------------	----	----------



7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luís Célio Soares

Rua Leônido Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

<http://www.7cartorio.com.br>



Luis Célio Soares, Oficial do 7º. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 16/07/2024 sob o número 147803

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202500949790017748HVG	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0061372-12
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202500949790017749OPW	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0061372-12
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790017750BMD	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0061372-12
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202500949790017751XEL	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0061372-12
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790017752VCE	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0061372-12
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790017753DHU	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0061372-12
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790017754VPW	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0061372-12
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790017755QCU	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0061372-12
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790017756XAP	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0061372-12
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202500949790017757RWV	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0061372-12
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202500949790017746ISB	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0061372-12
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202500949790017747BTC	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0061372-12



AA001179872



Matrícula: 61.372

UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE 0,002559969 da totalidade do terreno próprio, designado por **ÁREA REMANESCENTE**, situada na Avenida Poços de Caldas, distando 199,61m da Rua Aníbal Brandão, lado ímpar, no bairro de Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, CEP: 59.088-510, medindo 20.038,96m² de superfície, onde será edificado o apartamento nº 404 do bloco 07 do empreendimento denominado Residencial "VILA DO MAR – PRAIA DO FORTE".

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 2.036.0008.04.1300.0000.0 – sequencial 9.240366-0.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.455-610, CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº **59.868**, em 26 de setembro de 2018, com remissão a anterior nº 38.150, ambas no livro "2" de Registro Geral, desta 3ª CRI. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201900949790072816IAJ. O referido é verdade e dou fé, em 30.09.2019.

Y. L.
Oficial de Registro

R.1 – 61.372. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 108.576 (20.09.2019)

DATA: 30.09.2019

Pelo instrumento particular nº 8.7877.0646457-9, com força de escritura pública, datado de 06 de agosto de 2019, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, anteriormente qualificada, naquele ato representada por sua procuradora, Renata Mylena Melo e Silva, brasileira, solteira, administradora de empresas, C.I. nº 560744493-SSP/SP, CPF/MF nº 052.705.894-78, com endereço comercial na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 814, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.152-600, conforme procuração pública, lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no livro nº 2197, às fls. 25 à 31, em 27.11.2017; **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 15.103,82 (quinze mil, cento e três reais e oitenta e dois centavos)**, a JONAS DA CONCEIÇÃO LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 24.11.1995, militar, C.I. nº 274212505-SSP/RJ, CPF/MF nº 064.620.523-41; e, KELLEN LIMA COSTA, brasileira, solteira, nascido em 14.03.1996, agrônoma, C.I. nº 287854996-SSP/RJ, CPF/MF nº 159.674.217-85, ambos residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Jorge Varela Santiago, nº 135, Pajuçara, CEP 59.133-175, sendo ele naquele ato representado por Kellen Lima Costa, acima qualificada, nos termos da procuração pública, lavrada no 1º Ofício de Notas de Natal, no livro nº 760, fls. 162, em data de 26.07.19. Sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a R\$ 148.956,08 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), a serem integralizados da seguinte forma: R\$ 31.356,08 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), foi pago através de recursos próprios; e, R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), mediante financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objeto da alienação a seguir registrada. Valor venal **R\$ 148.956,68** - ITIV nº 2019.064911-4. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado "negativo" para o CNPJ da alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: a78b.ecdb.fd97.7853.20d0.20eb.3837.4724.7c35.3558. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003591425 e FRMP nº 0000001686237. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201900949790069876OTD. (ja/sim). O referido é verdade e dou fé. Y. L.
Oficial de Registro.

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
SUBSTITUTOS

Matrícula: 61.372

R.2 – 61.372. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 108.576 (20.09.2019)**DATA: 30.09.2019**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, os adquirentes JONAS DA CONCEIÇÃO LIMA e KELLEN LIMA COSTA, anteriormente qualificados; ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)**, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização: PRICE, no valor inicial de R\$ 933,42 (novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,4722% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 06.09.2019. Sendo que do referido financiamento a quantia de R\$ 15.103,82 (quinze mil, cento e três reais e oitenta e dois centavos), foi destinado à compra do terreno/fração, e o restante destina-se a construção de um apartamento residencial. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciários, enquanto adimplentes, lhes foram assegurados a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo os resultados "negativos" para os CPFs dos alienantes, conforme códigos HASHs gerados para essas consultas: 30a4.2925.d15b.f4fc.914a.54dc.fe06.ecd0.5e8e.2c3c/649f.ddf1.723c.1a0d.2f8c.942e.8e3a.59e 0.f63f.f24b. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003591425 e FRMP nº 0000001686237. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201900949790069875TMH. (ja/sim). O referido é verdade e dou fé. Y J. Oficial de Registro.

AV. 3 – 61.372. (CONSTRUÇÃO) Prenotação nº 116.193 (17.11.2020) seq. 542018**DATA: 23.11.2020**

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela proprietária e incorporadora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621 - 1º andar, Bairro Estoril, naquele ato representada por seus procuradores, Heitor Medeiros de Freitas, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, C.I nº 002.650.973-ITEP/RN, CPF/MF nº 073.997.094-16; e Felipe Lindbergh Pipolo de Araújo, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, C.I nº 001.813.788-SSP/RN, CPF/MF nº 072.960.149-89, com endereço profissional na cidade de Parnamirim/RN, na Avenida Ayrton Senna, nº 1700, loja 01, Nova Parnamirim, conforme instrumento de procuração lavrado no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no livro 2383, às fls. 73 a 77, em 10.07.2020; devidamente instruída pela **Certidão de Características nº 45/2020** (processo nº 20200192033), assinada digitalmente, expedida em 09.10.2020; e, **Alvará nº 172/2018** (processo nº 026991/2017), datado de 10.07.2018, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, foi lançada nesta data, na matrícula nº **59.868**, a averbação nº **AV-730**, referente a **CONSTRUÇÃO de VINTE E QUATRO (24) BLOCOS DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, correspondentes aos BLOCOS 01 A 24**, integrantes do empreendimento denominado **"RESIDENCIAL VILA DO MAR – PRAIA DO FORTE"**, situado na Avenida Poços de Caldas, nº 1875, no bairro Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital (CEP: 59.088-510), do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, passando a ter a seguinte descrição: **UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 404, no 4º**

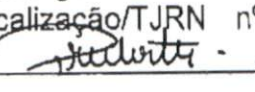
DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CELIO SOARES
OFICIAL

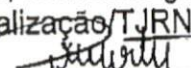
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUORA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
SUBSTITUTOS

pavimento tipo, do Bloco 07, integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL VILA DO MAR - PRAIA DO FORTE", situado na Avenida Poços de Caldas, nº 1875, no bairro Ponta Negra, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital (CEP: 59.088-510), composto de sala estar/jantar, circulação, dois quartos, banho, cozinha, com 63,7672m² de área real total, sendo 45,30m² de área real privativa principal, 10,80m² área de vaga de garagem vinculada e 7,6672m² de área real de uso comum, abrangendo a fração ideal de 0,002559969% do terreno próprio, designado por **ÁREA REMANESCENTE**, medindo 20.038,96m² de superfície, inclusive com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem descoberta de nº 317. Foi também averbada nesta data, sob o nº **AV-731**, na matrícula nº **59.868**, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona, a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, sob nº **001612020-88888183**, emitida em 02.09.2020, com validade até 01.03.2021, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil; a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº RN20180205954**, datada de 12.07.2018; **Habite-se nº 44/2020** (processo nº 20200192033), assinado digitalmente, expedido em 09.10.2020, pela SEMURB/PMN. A obra de arte foi executada como determina a Lei 3.703/88, conforme informa a Certidão de Características. Inscrição Municipal: 2.036.0008.04.1300.0112.0 - sequencial 9.2409929. Vê petição, Certidão, Alvará, CND/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se, arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia de FDJ nº 7000003861015 e FRMP nº 0000001866025. Selo digital de Fiscalização/TJRN nº RN202010949790131543WJL. (Li/Ca). O referido é verdade e dou fé.  **Oficial de Registro.**

AV-4 - 61.372. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) - Prenotação nº 116.194-seq. 542290 (17.11.2020)

DATA: 25.11.2020

Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº 59.868, foi registrada sob o nº R-732, em data de 25.11.2020, a Instituição do Empreendimento "**RESIDENCIAL VILA DO MAR - PRAIA DO FORTE**", do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio Residencial, passado nesta capital, datado de 17 de novembro de 2020, requerido pela **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, bairro Estoril (CEP: 30455-610), CNPJ nº 08.343.492/0001-20, submetendo todas as unidades do referido empreendimento, ao regime de Condomínio, disposto pelo art. 7º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003861015 e FRMP nº 0000001866025. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202010949790175932BRL. (Da/Ca). O referido é verdade e dou fé.  **Oficial de Registro.**

AV.5 - 61.372 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 147.803 (16.07.2024)
DATA: 21.01.2025

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 18.12.2024 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 2024.175503-2 devidamente recolhido em 17.12.2024 procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/Nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, do crédito oriundo do objeto da **R-2**, considerando que os fiduciários

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
CLARA BARBOSA CARDOSO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA -
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CELIO SOARES
OFICIAL

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
YAMÉ SOUSA FIORENTINO
AUTORIZADOS

Matrícula: 61.372

CNM nº 094979.2.0061372-12

Pág. 4

JONAS DA CONCEIÇÃO LIMA – CPF Nº 064.620.523-41; e KELLEN LIMA COSTA – CPF Nº 159.674.217-85, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados por Edital, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 06.08.2019, junto à credora, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Execução Extrajudicial que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 153.036,59 (cento e cinquenta e três mil, trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados “negativos” para os CPFs dos fiduciários/ CNPJ do credor, conforme códigos HASH's gerados para essa consulta: whf7g5yqbw – znok3mfgp0 - tpu04mag7u. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400949790286268OBV (ly). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

7º Ofício de Notas de Natal
 TABELIAO: Bel. Luis Celio Soares
 Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal -
 CEP 59078-570
 CNPJ: 011.462.894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.749.577

PROTOCOLO RI_C-119281

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS	
	AVALIAÇÃO	171,57
	Cartorio	117,76
	FDJ	32,47
	FRMP	4,63
	FCRCPN	10,82
	ISS Lei 610/2017	5,69
	PGE	0,82

PEDIDO 43.702.027

PROTOCOLO RI_P-147803

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157,66
	FDJ	44,27
	FRMP	6,31
	FCRCPN	14,78
	ISS Lei 610/2017	7,81
1	Averbação com Valor Declarado	

	AVALIAÇÃO	153036,51
	Cartorio	358,91
	FDJ	154,6
	FRMP	22,0
	FCRCPN	51,5
	ISS Lei 610/2017	27,9
	PGE	0,8

6	DILIGENCIA 25009	
	Cartorio	149,2
	ISS Lei 610/2017	7,4

1	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	107,9
	FDJ	30,2
	FRMP	4,3
	FCRCPN	10,1
	ISS Lei 610/2017	5,4

2	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	215,9
	FDJ	80,6
	FRMP	8,6
	FCRCPN	20,2
	ISS Lei 610/2017	10,8

1	Prenotação/Exame/Qualificação/Cálculo	
	Cartorio	36,6
	FDJ	11,8
	FRMP	1,6
	FCRCPN	3,9
	ISS Lei 610/2017	1,8

1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,6
	FDJ	15,7
	FRMP	2,2
	FCRCPN	5,2
	ISS Lei 610/2017	3,6

TOTAL GERAL: 2006,6

FORMA DE PAGAMENTO
 DEPOSITO 988,1

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 DOC.

APRESENTANTE: 00380305000104

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ocddad: 03/01/2025

ATENDIMENTO: 1.791.643